

PORTARIA 046/2016

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO:

- A necessidade de aprimorar a utilização e controle dos gastos;
- Que o funcionário é ocupante do quadro efetivo desde 01 de maio de 1998, sendo, após o estágio probatório, considerado pela Comissão Especial de avaliação de desempenho, apto para o exercício de suas funções;
- Que o funcionário foi membro efetivo da comissão de licitação no período de 1999 a 2016.
- Que o funcionário possui qualificação tendo participado de cursos de licitações, contratos administrativos e convênios;

RESOLVE:

1º - Designar **Fabiano de Paiva Rezende** – Auxiliar Administrativo II para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento nos Processos de compras e Patrimônio, a partir de 19/10/2016.

O servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada **FG-03** – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 19 de outubro de 2016.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal